



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA TÉCNICA /DRH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Érika Amélia Custódia Moraes
Matrícula SIAPE:	1668289
Cargo:	Administradora
Setor/Unidade de lotação:	Assessoria Técnica /DRH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Érika Amélia Custódia Moraes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Técnica /DRH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	57,00 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	57,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	5,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atuo na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG desde 2016, como **Administradora da carreira Técnico-Administrativos em Educação**, com trajetória profissional construída no âmbito do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH. Nesse percurso, exerci atividades na **Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP**, inclusive em função de chefia, e posteriormente na **Assessoria Técnica da Diretoria do DRH**, ampliando progressivamente a complexidade e a abrangência de minhas responsabilidades.

Na DDP, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento e execução de ações de desenvolvimento de pessoas, articulando legislação, normas institucionais, análise de processos e atendimento às demandas dos servidores. Essa experiência proporcionou a construção de saberes aplicados à gestão pública, especialmente nos campos de planejamento, organização de processos, interpretação normativa, análise de situações funcionais e proposição de soluções.

Na Assessoria Técnica da Diretoria, passei a atuar de forma mais direta no **assessoramento à gestão**, participando da análise e encaminhamento de demandas institucionais, elaboração e revisão de documentos e articulação com diferentes unidades da Universidade. Destaca-se, ainda, minha atuação no **apoio às demandas judiciais relacionadas à área de gestão de pessoas**, atividade que exige análise documental, levantamento e sistematização de informações funcionais, compreensão da legislação e dos procedimentos administrativos e interlocução com diferentes setores, contribuindo para respostas institucionais mais precisas e fundamentadas.

Também exerço atividades relacionadas à **comunicação interna do DRH**, contribuindo para a organização, sistematização e disseminação de informações de interesse dos servidores. Nesse âmbito, participei da construção/reformulação do **site da PRORH/UFMG**, como representante do DRH em comissão constituída para o projeto, experiência que articulou conhecimentos de gestão, comunicação, organização da informação e compreensão das necessidades dos diferentes públicos institucionais.

Minha trajetória demonstra, portanto, a construção contínua de **saberes profissionais decorrentes da experiência, da análise crítica e da resolução de situações concretas**, articulando conhecimentos técnicos, normativos, administrativos e comunicacionais. As atividades exercidas resultaram em contribuições para o aprimoramento dos processos de trabalho, para o atendimento às demandas dos servidores, para o suporte

à tomada de decisão e para a circulação qualificada de informações institucionais.

Considero que esse percurso evidencia **progressiva autonomia, responsabilidade e complexidade profissional**, bem como a capacidade de transformar conhecimentos adquiridos na experiência em práticas e resultados que contribuem para o funcionamento e o desenvolvimento institucional da UFMG, fundamentando meu pleito ao RSC – nível Mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei como representante dos servidores da PRORH p/ elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Servidores UFMG, Comissão do Programa de Gestão de Pessoas do DRH, Comissão de Mapeamento de Processos DHR, Equipe técnica de apoio da Comissão da Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho UFMG (2016 e 2017), Comissão PRORH para elaboração do novo site, Comissão Interna Afastamento DRH

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Declaração de participação em várias atividades realizadas em concursos na UFMG anexa, registrando minha participação e interação com outros departamentos da UFMG.

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG 0001 – FUNCAO GRATIFICADA - DRH-DIV DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL 07/05/2018 a 01/01/2020:1 ano, 7 meses e 25 dias - 1 ano completo + fração superior a 6 meses ÷ 2 anos/ frações= 9,0 pontos

4. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Trabalho apresentado em congresso no Instituto Federal do Rio Grande do Norte sobre redesenho de processos na área de Recursos Humanos

5. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como instrutora na Oficina "Bom dia! como gesto criativo" - ministrada às Referências de Recursos Humanos, como parte das ações que acontecem no projeto de Aproximação das Unidades e órgãos do DRH

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 21:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.